

VALOR: 0000
DATA DA ASSINATURA: 6/2/2009
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 6/2/09 a 7/6/09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00000
FONTE DE RECURSO: xxxxx
ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA
ADITIVOS ANTERIORES: 0000
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: TV Rui Barbosa nº 571
Sala 003, Bairro do Reduto, CEP 66053-260, Belém/PA
DATA PUBLICAÇÃO: 13/5/09
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
02- DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 087/2009
PARTES: FUNCAP E TATIANA DE OLIVEIRA SANTANA
CARGO: Pedagogo
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
DATA DA ADMISSÃO: 09.02.2009
DISTRATO: 16.03.2009

01- DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 115/2008
PARTES: FUNCAP E OSCAR CRUZ BARBOSA
CARGO: Socio-Educador
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
DATA DA ADMISSÃO: 21.07.2008
DISTRATO: 16.03.2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA – PRESIDENTE

EXTRATO DE PORTARIA HOMOLOGAÇÃO PORTARIA Nº 644/2009-GP DE 12/05/2009
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) JEFERSON ALMEIDA PIRES, matrícula de nº 55587645/ 1, obtendo o conceito BOM, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de Agente Administrativo, conforme respectivo processo nº. 696/CESAD.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EM: 12/05/2009
EUNICIANA PELOSO DA SILVA
Presidente da FUNCAP

PORTARIAS DE SINDICANCIA EUNICIANA PELOSO DA SILVA PORTARIA Nº. 0641/2009-GP DE 12 DE MAIO DE 2009.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto s/n de 12 de agosto de 2008, publicado no DOE nº. 31232 de 13.08.2008 e, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Memº nº. 226/2008-SECA datado de 23.06.08, referente ao Processo 03/2009;
Considerando Parecer Jurídico nº. 359/2008-ASJUR.
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Sindicância Administrativa, considerando Memº 226/2008-SECA e Parecer Jurídico nº 359/2008-ASJUR, com vista à apuração de fato ocorrido na Unidade do CIAB em sala de aula, quanto a agressão realizada por adolescentes no dia 23.06.2008 contra o adolescente B.M;
Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, as servidoras MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, matrícula nº 3197182/1, MARIA LUCIA CASTRO DE SOUZA, ocupantado cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº. 3192210/1 e MARIAENEIDA BERINA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº3194507/1, lotadas neste órgão, que sob a Presidência da primeira procederão às investigações;
Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o Memº 226/2008-SECA e o Parecer Jurídico 359/2008-ASJUR, de modo que constituam as peças iniciais do Processo de Sindicância;
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 Parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, DÊ SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EM: 12 de maio de 2009.
EUNICIANA PELOSO DA SILVA
Presidente da FUNCAP
PORTARIA Nº. 0642/2009-GP DE 12 DE MAIO DE 2009.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto s/n de 12 de agosto de 2008, publicado no DOE nº.

31232 de 13.08.2008 e, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Memº nº. 291/2008-SECA datado de 13 de agosto de 2008;
Considerando Relatório de Atendimento Técnico do dia 13.08.2009, referente ao Processo 04/2009;
Considerando Memº nº 732/08-ADM-Unidade de Internação de Val-de-Cães;
Considerando Parecer Jurídico nº. 519/2008-ASJUR.
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Sindicância Administrativa, considerando Memº 291/2008-SECA, Relatório de Atendimento Técnico, Memº nº 732/08-ADM-Unidade de Internação de Val-de-Cães e Parecer Jurídico nº. 519/2008-ASJUR com vista à apuração de denúncias de adolescentes de terem sofrido possível física por partes de monitores lotados na Unidade Val-de-Cães no dia 02.08.2008.
Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, as servidoras:
MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, matrícula nº 3197182/1, MARIA LUCIA CASTRO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº. 3192210/1 e MARIA ENEIDA BERINA, ocupante do cargo efetivo de Agente administrativo, matrícula nº 3194507/1, lotadas neste órgão, que sob a Presidência da primeira procederão às investigações;
Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o Memº nº. 291/2008-SECA, Relatório de Atendimento Técnico do dia 13.08.2009, Memº nº 732/08-ADM-Unidade de Val-de-Cães e o Parecer Jurídico nº. 519/2008, de modo que constituam as peças iniciais do Processo de Sindicância;
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 Parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;
REGISTRE-SE, DÊ SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EM: 12 de maio de 2009.
EUNICIANA PELOSO DA SILVA
Presidente da FUNCAP
PORTARIA Nº. 0643/2009-GP DE 12 DE MAIO DE 2009.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto s/n de 12 de agosto de 2008, publicado no DOE nº. 31232 de 13.08.2008 e, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Memº nº. 485/2008-CIAB datado de 06 de agosto de 2008, referente ao Processo nº. 005/2009;
Considerando Parecer Jurídico nº. 455/08-ASJUR.
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Sindicância Administrativa, considerando o Memº 485/2008-CIAB, referente ao Processo nº. 005/2009, com vista à apuração de denúncias de agressões e espancamentos praticados por monitores contra adolescentes na referida Unidade.
Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, as servidoras:
MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, matrícula nº 3197182/1, MARIA LUCIA CASTRO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº. 3192210/1 e MARIA ENEIDA BERINA, ocupante do cargo efetivo de Agente administrativo, matrícula nº 3194507/1, lotadas neste órgão, que sob a Presidência da primeira procederão às investigações;
Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o Memº 485/2008-CIAB e o Parecer Jurídico nº. 455/08-ASJUR, de modo que constituam as peças iniciais do Processo de Sindicância;
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 Parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, DÊ SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EM: 12 de maio de 2009.
EUNICIANA PELOSO DA SILVA
Presidente da FUNCAP
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DA INEXIGIBILIDADE: 03/2009.
PARTES: FUNCAP X MÁRCIA WILMA MONTEIRO DE ARAUJO
OBJETO: Contratação de Consultor individual para promover formação continuada aos servidores da FUNCAP.
VALOR: R\$ 5.400,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/5/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA.
EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO: 49/2009
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 3/09
PARTES: FUNCAP x MÁRCIA WILMA MONTEIRO DE ARAUJO

OBJETO: Contratação de Consultor individual para promover formação continuada aos servidores da FUNCAP.
VIGÊNCIA: 13/5/09 a 4/9/09
VALOR: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.128.1201.4098
FONTE DE RECURSO: 0260
FORO: Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 13/5/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Euniciana Peloso da Silva.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa Enéas Pinheiro, Passagem Lauro Malcher, n.º 8, Bairro do Marco, Belém, PA, CEP 66095-290.



TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOSHUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadualpublicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.401, de 17/04/2009.
R E S O L V E:
TORNARSEM EFEITO a PORTARIA Nº 256 referente à concessão de meia-diária em nome dosservidores Augusto Reis Pinheiro, CPF: 029.887.982-49, Motorista, MatrículaFuncional Nº 5109094/1 e Márcia Andréia Jorge de Lima, Coordenadora de Promoçãodos Direitos da Mulher – CPDM, CPF: 429.095.202-00, Matrícula Funcional Nº 57190023/3,por impossibilidade da mesma em comparecer no dia 05/05/2009 ao município deCastanhal/PA, para representar a SEJUDH na Reunião de Gestores Regionais.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 12 DE MAIO DE 2008.
JOSÉROBERTO DA COSTA MARTINS
Secretariode Estado de Justiça e Direitos Humanos
PORTARIA Nº 277
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOSHUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadualpublicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.401, de 17/04/2009.
CONSIDERANDO, os termos do Convênio Nº 700246/2008-Pará Cidadão, firmado entre a Secretaria Especial de Direitos Humanos daPresidência da República e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.
R E S O L V E:
CONCEDER cinco e meia diárias aos Servidoresdesta SEJUDH, Abaixo identificados, para “Mobilizaçãodos Parceiros Públicos, Privados e Entidades da Sociedade Civil Organizada parao 1ª Seminário Estadual de Combate ao Sub-Registro”, a ser realizada nospúblicos de Eldorado dos Carajás, Bom Jesus do Tocantins, Goianésia eTailândia, todos no Estado do Pará, no período de 13 à 18/05/2009.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Augusto Cleybe Silva da Costa	398.912.242-87	Chefe da Divisão de Controle Geral de Documentos	57198925/1
Edna Maria Marques da Costa	085.618.002-59	Agente de Portaria	5050618/4
Augusto dos Reis Pinheiro	029.887.982-49	Motorista	5109094/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIADE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 12 DE MAIO DE 2009.
JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
PORTARIA Nº 278
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOSHUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadualpublicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.401, de 17/04/2009.
CONSIDERANDO, os termos do Convênio Nº 700246/2008-Pará Cidadão, firmado entre a Secretaria Especial de Direitos Humanos daPresidência da República e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Augusto Cleybe Silva da Costa, Chefe daDivisão de Controle Geral de Documentos, CPF: 398.912.242-87, Matrícula Funcional Nº 57198925/1, para atenderdespesas de pronto pagamento referentes à viagem de “Mobilização dos ParceirosPúblicos Privados e Entidades da Sociedade Civil Organizada para o